



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) 48610.200188/2019
ADMINISTRATIVO(S)
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0642/2020
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 1031
DATA 10/12/2020
RD Nº 0611/2020

ASSUNTO

Resultado da análise do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Fazenda Santa Luzia (Bacia do Espírito Santo / Contrato de Concessão nº 48000.003746/97-15)

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0642, de 6 de novembro de 2020, no Parecer nº 00369/2020/PFANP/PGF/AGU e nas Notas Técnicas nº 108/2020/SDP/ANP-RJ e nº 167/2020/SDP/ANP-RJ, resolve:

I) aprovar o Plano de Desenvolvimento do Campo de Fazenda Santa Luzia - Bacia do Espírito Santo , contrato de concessão nº 48000.003746/97-15, operado pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS);

II) dar provimento ao pleito de Redução de Royalties, nos termos da Resolução ANP nº 749, de 21/09/2018, cuja curva de referência encontra-se discriminada no Anexo II da Nota Técnica nº 167/2020/SDP/ANP-RJ;

III) dar provimento ao pleito de Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Fazenda Santa Luzia, nos termos do Parágrafo 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, passando a considerar a data de 31/12/2038 como novo limite contratual, com as seguintes condições:

a) a perfuração, até 31/12/2022, de 02 (dois) novos poços, referentes ao Projeto Ampliação da Injeção de Água;

b) a perfuração, até 31/12/2026, de 02 (dois) novos poços, referentes ao Projeto Perfuração de 2 Poços;
e

c) a perfuração, até 31/12/2027, de 03 (três) novos poços, referentes ao Projeto Perfuração de 3 Poços.

**JOSE GUTMAN
SUPERINTENDENTE**